



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidência

PORTARIA TJMT/PRES N. 1070 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Texto consolidado com a Portaria TJMT/PRES n. 1154 de 27 de outubro de 2022.

Altera e suspende o horário de expediente nas unidades judiciárias e administrativas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - PJMT nos dias de participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022, na primeira fase.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo 2022 no Catar, no período de 21 de novembro a 18 de dezembro do corrente ano, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase do Mundial, nos dias 24 e 28 de novembro e 02 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar, excepcionalmente, o horário de expediente no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - PJMT, das 7h30 às 13h30, nos dias 24.11.2022 (quinta-feira) e 2.12.2022 (sexta-feira).

Art. 2º Suspende, excepcionalmente, o expediente no dia 28.11.2022 (segunda-feira).

Art. 3º Suspende, nos dias 24 e 28.11.2022 e 2.12.2022, a contagem de todos os prazos processuais, administrativos e judiciais. *(Redação dada pela Portaria TJMT/PRES n. 1154 de 27 de outubro de 2022)*

Art. 4º As medidas de caráter urgente serão apreciadas pelo Plantão Judiciário, nos moldes dos atos normativos vigentes.

Art. 5º Na hipótese de avanço da seleção brasileira nas fases subsequentes, serão editados atos normativos específicos sobre o horário de funcionamento do PJMT.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS